



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1527

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1527

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4078/2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3240 de 04/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3240, de 04 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025.

Município de Mirandópolis, 24 de fevereiro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ANDRÉ GUILHERME DA CRUZ CREMONESI

Diretor Substituto de Gestão Administrativa

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 18	04.122.0100.2100.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	9.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha: 28	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 01	ENSINO INFANTIL		
Ficha: 44	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	196.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 49	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 57	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	266.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 03	FUNDEB		
Ficha: 82	12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	79.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 04	EDUCAÇÃO GERAL		
Ficha: 96	04.122.0170.2112.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	270.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 97	04.122.0170.2112.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 09 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 177	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	670.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 256	10.302.0210.2187.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	86.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 271	10.305.0210.2192.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	33.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 282	10.305.0210.2195.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 13 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 418	13.392.0230.2134.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.746.500,00	

ANEXO

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 16	04.122.0100.2100.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-9.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha: 29	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVA	-6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 01	ENSINO INFANTIL		
Ficha: 38	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-196.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 46	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 48	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 56	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-266.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 03	FUNDEB		
Ficha: 81	12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-79.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1527

Página 3 de 6

02 03 04	EDUCAÇÃO GERAL		
Ficha: 110	12.364.0170.2110.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-300.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 09 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 185	15.452.0200.2172.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-670.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 251	10.302.0210.2169.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-86.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 254	10.302.0210.2186.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-108.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 13 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 419	13.392.0230.2134.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE	-6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			- 1.746.500,00

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1527

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 **CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **29 de abril a 09 de maio de 2025**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1527

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

PAJEM		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
1410	GUILHERME AUGUSTO RUBIO MAÇARIA	11º

Mirandópolis - SP, 29 de abril de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1527

Página 6 de 6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ: 19.858.221/0001-23

Rua Nove de Julho, nº1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000

Contato: 18-3701-5838 – E-mail: saaemirandopolis@gmail.com

Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

CNPJ 19.858.221/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - SRP

EDITAL Nº 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento supra, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 366/2025, Processo Licitatório nº 09/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a quente, granulometria FAIXA IV-(DER) – SP, em favor da empresa:

- PAVIMENTA ASFALTO LTDA – ITEM 01

Fica a empresa acima mencionada convocada a comparecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis – SAAEM, sito na Rua Nove de Julho, n.º 1636, Centro, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 28 de abril de 2025.

MATEUS PAZZINATO
Diretor Executivo